

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 237/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR da Função Gratificada de COORDENADOR (A) ESCOLAR a Servidora IVANEIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 072.731.615-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 238/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ**, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico o Servidor DORIVAL PIRES MACHADO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 239/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo de Diretor da Escola Municipal de 1º grau José de Anchieta o Servidor PEDRO PAULO FERNANDES NUNES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 240/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo em Comissão de Assessor Especial lotado na Sec. De Finanças o Servidor JORGE JÚNIOR CARVALHO DA CRUZ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 241/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

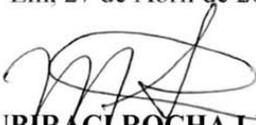
Art. 1º. EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretária Particular a Servidora CECÍLIA FERNANDES NUNES MACIEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 27 de Abril de 2018.


UIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 243/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para a Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal de 1º grau José de Anchieta Servidora **IVANEIA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 072.731.615-00.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.



UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 244/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

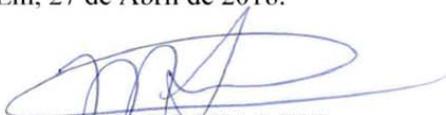
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para exercer o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico a Senhora FLAVIANA SILVA MOREIRA, CPF nº 005.347.015-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.



UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 245/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, do Cargo de Professor 40h, o Servidor ILZO GARCIAS BARRETO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 246/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a Servidora **ISTELA OLIVEIRA MIRANDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 248/2018.

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, a requerimento, *Licença não remunerada*, no período de 02/05/2018 a 02/05/2020, à servidora municipal, senhora **IARIA FERREIRA DA ROCHA SANTANA**, matrícula nº 1847, titular do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretária Municipal Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único – A servidora de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03/05/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02/05/2018, revogando as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de abril de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / adnmpub@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 249/2018.

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, a requerimento, *Licença não remunerada*, no período de 02/05/2018 a 02/05/2019, à servidor(a) municipal, senhor(a) **AVERAILTON SILVA ANDRADE**, matrícula nº 1292, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único – O servidor (a) de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03/05/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02/05/2018, revogando as disposições em contrário.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de abril de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admmpub@gmail.com